



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

DECLARAÇÃO

A Comissão de Registros, nomeada pelo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e consoante a Resolução CMDCA 02/2021 que trata da prorrogação dos registros das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, prorroga por 12 meses, a partir de **29/06/2021**, o registro das Organizações abaixo elencadas:

- Associação Amigos dos Deficientes – AMDE**
- Bancos de Olhos de Sorocaba – BOS**
- Guarda Mirim de Sorocaba**
- Associação Bola da Vez**
- Associação Criança Feliz**
- Associação Beneficente Antônio José da Guarda**
- Integra Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba**
- Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz-CEFAZ**
- Associação Social Comunidade de Amor-ASCA**
- Grupo Escoteiro Santana**
- Instituto Dr. Miguel Soeiro**
- Rede de Assistência Socioeducacional Cristã**
- Sindicato dos Transportes em Transporte Rodoviários de Sorocaba e região**
- Centro de Apoio e Aprendizagem ao Jovem – ZECA CAMARGO**

Sorocaba, 29 de junho de 2021.

Comissão de Registros